Gab. Auditor Gilberto Diniz
FL._____

PROCESSO: 696.912

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Juntem-se ao processo o Expediente nº 524/2013, dessa Coordenadoria, e o documento protocolizado nesta Corte em 10/5/2013, sob o nº 158.553-5, pela Sra. Cláudia Bortolini Dias, procuradora do Sr. Ângelo Henrique Saksida, Prefeito do Município de Fama no exercício de 2004, o qual requer vista dos autos para obter cópia xerográfica ou scaneamento de todo o processo.

Defiro o pedido formulado, disponibilizando os autos ao requerente pelo prazo de cinco dias, em Secretaria, para os fins pretendidos, observadas as normas regimentais pertinentes e as cautelas de praxe.

Intime-se.

Ultimada a concessão de vista, dê-se regular tramitação ao feito.

Tribunal de Contas, 14/5/2013.

GILBERTO DINIZ
RELATOR

GD4/